

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

## PORTARIA N. 302/2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## Resolve:

Art. 1°- CONCEDER ao servidor DIEGO ADILSON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Zelador Vigia, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a partir de  $\frac{10}{10}/2023$  a  $\frac{24}{10}/2023$ , referente ao período de  $\frac{04}{04}/2016$  a  $\frac{03}{04}/2021$  (prorrogado para  $\frac{07}{11}/2022$ ), a que faz jus, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Tejupá, Em 15 de setembro de 2023.

> > Valter Boranelli PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO